# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

CNPJ: 82.939.380/0001-99

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378

C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 40/2017 - PR

Processo Administrativo: 58/2017
Processo de Licitação: 58/2017
Data do Processo: 04/07/2017

Folha: 1/1

## OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, compreendendo almoço e janta, para a equipe de arbitragem e da Comissão Central Organizadora do Circuito Copa Brasil de Tênis de Mesa, o qual será realizado do dia 15 aodia 20de agosto de 2017, no Município de Joacaba/SC.

#### ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 42/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 21 de Julho de 2017, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 150, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 58/2017, Licitação nº. 40/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Angelina Bernadete buffon (512); Restaurante e Padaria Requinte Sabor (6229)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foram abertos os envelopes contendo as documentações de habilitação Angelina Bernadete Buffon (512). Onde os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa vencedora não atendeu a todas as exigências do edital, por não ter apresentado a certidão conforme o subitem 6.1.3. Assim a empresa RESTAURANTE E PADARIA REQUINT SABOR LTDA ME foi declarada vencedora do certame, o proponente presente aceito dar seu lance no valor de 17.875,00 R\$ (dezessete mil oitocentos e setenta e cinco), assim foi declarada HABILITADA nessa fase do certame, constatado que a empresa vencedora atendeu a todas as exigências do edital. Os representantes presentes à sessão manifestaram concordar com todos os atos e decisões tomadas, renunciando ao direito de interpor recurso. Dessa forma, o Pregoeiro adjudica os itens a proponente RESTAURANTE E PADARIA REQUINT SABOR LTDA ME, declarando-a VENCEDORA do certame. O presente processo será encaminhado para a autoridade competente para deliberações quanto à homologação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi devolvido os envelopes para as demais empresas, assim foi encerrada sessão. seque assinada pelos presentes. а cuia ata

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes

Joaçaba, 21 de Julho de 2017

### COMISSÃO:

 Sidnei José Gemelli
 - Pregoeiro(a)

 ROBERTO MINATTI
 - Membro

 Maria Olivía Belotto
 - Membro

 CRISTINA ALVES PADILHA BERNARDINI
 - Membro

 Diego Dalagnoli
 - Membro

#### Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Angelina Bernadete Buffon	Representante
Itacir Manfroi	Representante